



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 870/2006

Acrescenta artigo na Lei nº 838/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o artigo 10 na Lei nº 838 de 07 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 10 – O Poder Executivo, poderá utilizar-se da licitação de registro de preços realizada pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 11 de julho de 2006.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

